



AVISO N. 22/2020

Assunto: autoridade da proteção civil municipal - proibição de queimas e queimadas de 9 a 13 de abril de 2020

Torna-se público

O Município de Celorico da Beira, através da ação da autoridade da Proteção Civil Municipal, proíbe queimas e queimadas entre 9 e 13 de abril

Fundamentação da decisão, face à atual situação de emergência nacional devido à COVID-19, e tendo em conta o empenhamento operacional dos agentes de Proteção Civil, das Corporações de Bombeiros e das Autoridades Militares, GNR e PSP, neste período pascal, o Município de Celorico da Beira, proíbe a realização de queimas e queimadas no Concelho, no período compreendido entre o dia 9 de abril e o dia 13 de abril.

Paços do Concelho, 9 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Digitaly signed by [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão
Fonseca Ascensão Date: 2020.04.09 10:32:11 +01:00
Location: Portugal
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão